



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 55, de 23 de maio de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada 23 de maio de 2018, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 do Regimento da Comissão de Remanejamento de Pessoal (Cirp) da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM, parte integrante desta Resolução).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução n.º 94, de 17 de agosto de 2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 180, de 5 de junho de 2018, p.4